



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 216/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: "Cria a Comissão de Avaliação da 1ª Edição do Edital Emergencial de Apoio à Arte e à Cultura de URANDI e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URANDI, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação da 1ª Edição do Edital Emergencial de Apoio à Arte e à Cultura de URANDI para avaliação das Propostas Homologadas e Habilitadas.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação da 1ª Edição do Edital Emergencial de Apoio à Arte e à Cultura de URANDI será composta pelos seguintes membros e respectivas representações:

- . Jardiel Alarcon Silva Santos – Sociedade Civil
- . Leidjane Fernandes Baleeiro – Sociedade Civil
- . Mário de Souza Filho – Poder Público
- . Ronald Alves Afonso – Poder Público
- . Luiz Alberto Maciel Públio – Sociedade Civil
- . Jefferson da Silva Bastos – Poder Público

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revagando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 04 de novembro de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal